ATA REFERENTE À 312° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente -CONPLAM, reuniu-se de forma presencial, para a realização da 312ª Reunião Ordinária do colegiado, sob a presidência de Thiago de Paula Nunes Mesquita, presentes os conselheiros: Carlos Luiz Cavalcanti de Lima, Suplente do Clube de Engenharia, Jaime Mariz de Faria Junior, Titular da FECOMERCIO, Antônio Felix de Souza, Titular do Sindicato dos Economistas, Sarah de Andrade e Andrade Titular do IAB, Antônio Alberto Cortez, Titular do Instituto Histórico e Geográfico, Mário Sérgio Pereira Pegado do Nascimento, Titular da OAB, Manuel Matias Filho e Keila Brandão Cavalcanti, respectivamente Titular e Suplente do Sindicato dos Sociólogos, Ralph de Oliveira Barata, Titular da Marinha do Brasil, Paulo Antonio Brignol Pacheco, titular do Exército Brasileiro, Flávia Costa de Assis, Titular da FECEB, Ana Adalgisa Dias Paulino, titular da FIERN, George Luiz da Câmara, Titular do Governo do Estado, Antonio Alberto Cortez, Titular do Instituto Histórico e Geográfico, João de Deus Souto Filho, Suplente da AGERN, . O presidente, Thiago de Paula Nunes Mesquita, abriu a sessão da 312ª reunião ordinária e convidou para tomar posse os conselheiros: George Luiz Rocha da Câmara -Titular do Governo do Estado, Jaime Mariz de Faria Junior - Titular da FECOMERCIO, Manuel Matias Filho- Titular da SAPIENS, Keila Brandão Cavalcanti, Suplente da SAPIENS, Carlos Luiz Cavalcanti de Lima - Suplente do Clube de Engenharia do RN, Cel. Paulo Antonio Brignol Pacheco - Titular do Exército Brasileiro, João de Deus Souto - Suplente da AGERN. Em seguida, o presidente Thiago Mesquita apresenta um resumo sobre a situação de regulamentação das Zonas de Proteção Ambiental (ZPA's) do município, especialmente das ZPA's 08, 09 e 10, que tiveram os projetos de leis, baseados nos termos elaborados pelo CONPLAM, quando das suas tramitações, sendo encaminhados à Câmara Municipal de Natal, que realizou o devido trâmite com formulação de proposições, as quais foram objetos de análise pela equipe técnica da SEMURB, sendo, segundo informações extraoficiais, acatadas em sua grande maioria por aquela casa legislativa, restando pendente a conclusão da tramitação para posterior envio e sanção ou veto do Prefeito de Natal. Posteriormente, o

P

Havaanta Mon

A1

X

conselheiro Mário Sérgio Pegado do Nascimento, representante titular da OAB é convidado a apresentar o Parecer Técnico da Câmara Técnica de Normatização em atuação com a Câmara Técnica de Meio Ambiente do CONPLAM sobre a "reavaliação das correspondências entre o IFA e o enquadramento da proteção de áreas de dunas remanescentes disposto na Resolução do CONPLAM nº 001/2018, corrigindo-se assim a inconsistência de cálculo e a redefinição dos valores de IFA associados a cada nível de proteção". O senhor Mário Pegado fez a leitura do parecer, relatou as considerações finais: Art. 1º - O art. 7º, incisos II e III, da Resolução do CONPLAM de nº 001/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:Art 7º - (...):I - Dunas com possibilidade de uso até 20%, com compensação ambiental ou outras medidas mitigadoras definidas no licenciamento ambiental - Dunas que obtiveram IFA a partir de 50% e abaixo de 80%, ou seja, em que se encontram de 3/5 a 4/5 das funções ambientais eleitas (12 ≤IFA ≤ 19), e apresentam-se com algum nível de degradação. III - Dunas de Preservação Permanente - Dunas que obtiveram IFA a partir de 80%, ou seja, em que se encontram pelo menos 4/5 das funções ambientais eleitas (IFA > 19), e mantém suas características naturais mais exuberantes ou espécies protegidas. Na sequência houve proposta para a realização da apresentação de modo a possibilitar a visualização de como estava na Resolução e como ficará após a aprovação das alterações. Concluída a apresentação do senhor Mário Pegado, o presidente abriu para a votação, abstendo-se do voto, conforme regimento, e sob a abstenção voluntária do conselheiro João de Deus, representante suplente da AGERN, a minuta foi aprovada com 13 votos. Por último, houve ainda demandas dos conselheiros para alteração no processo de decisão das pautas do CONPLAM, sobretudo, no que se refere a apresentação de projetos estruturantes para a cidade. Dentre outros pontos, ficou consignado a importância do encaminhamento para o Conselho, de forma antecipada, dos projetos para devida análise e discussão pelos membros e não a título de notificação e/ou com prazo exíguo para obtenção de (re)avaliação de casos omissos da legislação, bem como para obtenção de orçamento. Concluídos os trabalhos, o Presidente, Thiago de Paula Nunes Mesquita, agradeceu a presença de todos, nada mais havendo a declarar, deu por encerrada a 312ª Reunião Ordinária e para constar eu, Regiane Fernandes Gomes de Lima, Secretária Executiva do colegiado, lavrei a presente Ata que lida e aprovada vai assinada por mim e pelòs presentes, às onze horas e dez minutos do dia vinte de setembro do ano de dois mil è vinte e dois. XXXXXXX

Howards Mm.

Regiane Fernandes Gomes de Lima Secretária Executiva

Thiago de Paula Nunes Mesquita

Presidente

PRESENTES:

Ana Adalgisa Dias Paulino

Antonio Alberto Cortez

Artina Felicitatoryza

Antonio Felix de Souza

Carlos Luiz Cavalcanti de Lima

Flávia Costa de Assis

George Luiz Rocha da Câmara

Jaime Marize de Faria Junior

João de Deus Souto Filho

Keila Brandão Cavalcanti

Manuel Matias Filho

Mário Sérgio P. Pegado do Nascimento

Paulo Antonio Brignol Pacheco

Ralph de Oliveira Barata

Sarah de Andrade e Andrade